

Lei nº 37/83

Por crédito Especial, faz doação a LBA - PROMOVE NA
DESTE URGENTE.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - fica aberto crédito Especial na quantia de Cr\$
100.000,00 (cem mil cruzeiros) para ser doado a LBA - PROMOVE

NORDESTE URGENTE, conta Oradisco nº 1.983-6, classificando-a na dotação orçamentária seguinte: -

- 010 - Gabinete do Prefeito
- 100 - Gabinete do Prefeito
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 486 - Assistência Social Geral
- 3.00.0 - Despesas Correntes
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

Artigo 2º Os recursos para ocorrer as despesas autorizadas nesta lei, emanarão por conta do cancelamento de igual quantia da dotação orçamentária seguinte: -

- 040 - Obras, Viacao e Serv. Urbanos
- 421 - Seção de Rodovias Municipais
- 16 - Transporte
- 88 - Transporte Rodoviário
- 534 - Estradas Vicinais
- 2.41 - Manutenção de Atividades
- 3.120 - Material de Consumo

Artigo 3º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de Setembro de 1983.

Ass. Jaime Neri da Silva - Presidente.